

**CÂMARA MIRIM DE PIUMHI**

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
 Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
 Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

Ofício nº 01/2019/GABPRES

Piumhi, 10 de maio de 2019.

A sua Excelência o Senhor
Adeberto José de Melo
 Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminhamento de Indicações**Senhor Prefeito,**

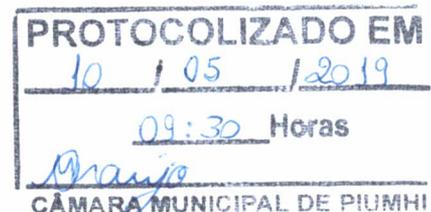
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Exa as Indicações apresentadas na 1ª Sessão Ordinária da Câmara Mirim de Piumhi realizada no dia 15 de abril de 2019, a saber:

Indicação nº 01/2019 de autoria do Vereador Mirim, Pedro Henrique Melo Silveira. Objeto: Solicita construções de ciclovias em alguns lugares da cidade.

Indicação nº 02/2019 de autoria da Vereadora Mirim/Presidente Karoline Faria Simões. Objeto: Solicita que seja colocado calçamento no canteiro central, se possível uma academia e placas de sinalização na Av. Dario de Melo, no Bairro Américo Arantes desta cidade”.

Sendo só para o momento, subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,



Karoline Faria Simões
KAROLINE FÁRIA SIMÕES

Presidente Mirim da Câmara Mirim de Piumhi

Recebi
14/05/19

Renilda Nascimento
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 GERAL
 Prefeitura Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº. 01/2019

A Sua Excelência Senhora Presidente

Vereadora/ Karoline Faria Simões

O Vereador Mirim, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aqueles previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença V. Ex^a, apresentar a presente proposição - *NA FORMA INDICAÇÃO* - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA CONSTRUÇÕES DE CICLOVIAS EM ALGUNS LUGARES DA CIDADE”

JUSTIFICATIVA

Este Vereador Mirim foi procurado por alunos do Colégio Losango de Piumhi que estão solicitando a construção de ciclovias no Município, pois eles querem mais segurança quando estão andando de bicicleta, relatando que quase serem atropelados por carros, motos e outros veículos.

Portanto, em atendimento a reivindicação dos moradores, venho através desta interceder em favor dos mesmos, no sentido que o Vereador Mirim possa encaminhar ao departamento competente desta administração que tome as devidas providências construindo ciclovias nas ruas.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.



Pedro Henrique Melo Silveira
PEDRO HENRIQUE MELO SILVEIRA
Vereador Mirim – Mandato - 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº. 02/2019

A Sua Excelência Senhor Vice-Presidente

Vereador/ Thiago Henrique de Jesus Ferreira

A Vereadora Mirim, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição - *NA FORMA INDICAÇÃO* - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA COLOCADO CALÇAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL, SE POSSIVEL UMA ACADEMIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA AV. DARIO DE MELO, NO BAIRRO AMÉRICO ARANTES DESTA CIDADE”

JUSTIFICATIVA

Essa Vereadora mirim foi procurada por moradores da avenida referida, os mesmos relataram que há aparecimento de animais peçonhentos, como: cobras; escorpiões; ratos; baratas; aranhas e insetos, jogam lixos no canteiro central causando mal cheiro, atraindo aos mesmos. Pediram também as placas nas esquinas do bairro, pois, ocorre muitos acidentes e também por ter muitas crianças.

Portanto em atendimento a reivindicação dos moradores venho através desta interceder em favor dos mesmos no sentido que V. Excelência possa encaminhar ao departamento competente desta administração para que tome devidas providencias colocando calçamento, academia e placas de sinalização e conscientizando a população.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto Jose de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicito e devidamente justificado, previsto no §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2019.



Karoline Faria Simões
KAROLINE FARIA SIMÕES

Vereadora Mirim/Presidente - Mandato 2019